



2012-05-17

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 13

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Doutor Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM – PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE TRAÇO A – APROVAÇÃO DE TRANSAÇÃO JUDICIAL – RUI ARCANJO MADEIRA NOBRE E OUTROS

PONTO DOIS – DIVISÃO JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO – PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE BARRA OITENTA E NOVE – VITOR MANUEL NUNES FARINHA

PONTO TRÊS – PROPOSTA NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA PRIMEIRA FASE DA ÁREA EMPRESARIAL DE MARIM

PONTO QUATRO – PROJETO DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLHÃO

PONTO CINCO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE OLHÃO

PONTO SEIS – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE OLHÃO

Faltou o Senhor vereador, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, falta que a Câmara considerou justificada.



2012-05-17

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

DELIBERAÇÕES

DIVISÃO JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO - PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE TRAÇO A - APROVAÇÃO DE TRANSAÇÃO JUDICIAL – RUI ARCANJO MADEIRA NOBRE E OUTROS - Presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior, Doutor Pedro Pinheiro, referente ao assunto mencionado em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos da transação judicial, a apresentar junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

DIVISÃO JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO- PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE BARRA OITENTA E NOVE – VITOR MANUEL NUNES FARINHA - Presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior, Doutor Pedro Pinheiro, referente ao assunto mencionado em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação, atender à mesma para todos os espaços urbanizáveis a reestruturar e notificar o requerente da admissibilidade de operações de loteamento naquela localização.

PROPOSTA NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA PRIMEIRA FASE DA ÁREA EMPRESARIAL DE MARIM – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações a efetuar ao regulamento e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROJETO DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLHÃO – No seguimento da deliberação tomada na reunião camarária de vinte e nove de fevereiro do corrente ano e após consulta pública sem qualquer pronúncia, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE OLHÃO – No seguimento da deliberação tomada na reunião camarária de vinte e nove de fevereiro do corrente ano e após consulta pública sem qualquer pronúncia, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

S.



R.

2012-05-17

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE OLHÃO – No seguimento da deliberação tomada na reunião camarária de vinte e nove de fevereiro do corrente ano e após consulta pública sem qualquer pronúncia, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO